AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para a realização da **pavimentação com paralelepípedo ou asfalto na Rua Adelina Bastos, no Bairro Jardim Pontal, próximo à Academia Raiz.**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que **seja realizada a pavimentação com paralelepípedo ou asfalto na Rua Adelina Bastos, no Bairro Jardim Pontal, próximo à Academia Raiz.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da população do Bairro Jardim Pontal, especificamente na Rua Adelina Bastos, no trecho de aproximadamente 70 metros ainda não pavimentado, localizado nas proximidades da Academia Raiz.

A ausência de pavimentação adequada compromete significativamente a mobilidade urbana e a acessibilidade da via, resultando em impactos negativos tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. Durante períodos chuvosos, a falta de infraestrutura adequada favorece a formação de lama e poças d’água, aumentando o risco de acidentes, erosão do solo e

dificultando o deslocamento dos moradores. Já em períodos secos, a poeira gerada compromete a qualidade do ar, podendo acarretar problemas respiratórios na população local.

Ademais, a descontinuidade da pavimentação na via gera um evidente problema de planejamento urbano, uma vez que parte da rua foi beneficiada com a melhoria, enquanto o trecho citado permanece em estado precário. Isso compromete a uniformidade da infraestrutura viária e penaliza aqueles que residem ou transitam na área não contemplada.

Dessa forma, a conclusão da pavimentação nesse trecho se justifica não apenas por questões de conforto e bem-estar da comunidade, mas também por princípios de segurança viária, saúde pública e valorização imobiliária da região. Além disso, a melhoria da infraestrutura contribuirá para a fluidez do tráfego, reduzindo o desgaste prematuro dos veículos e otimizando o deslocamento na localidade.

Assim, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize, com a máxima brevidade, a pavimentação do trecho mencionado, garantindo o direito da população a uma infraestrutura urbana adequada e de qualidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de março de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

